



*Esta carta tem como objetivo apresentar aos candidatos às eleições municipais de São Paulo um conjunto de propostas consideradas fundamentais pelas organizações da sociedade civil signatárias desta para promover uma mudança nas políticas públicas de gestão de resíduos orgânicos na cidade de São Paulo. Entendemos que é preciso aumentar o nível de comprometimento do governo para obtenção de uma solução racional e sustentável para o problema da destinação dos resíduos orgânicos, de forma a tornar-se uma referência não só para a cidade, mas também para o país e para a América Latina.*

## CONTEXTO

A cidade de São Paulo gerou por dia em 2019 cerca de 15,4 mil toneladas de resíduos sólidos urbanos<sup>1</sup> (RSU) que foram transportadas por quase 700 caminhões<sup>2</sup> por 30 até 80 quilômetros ou mais e destinadas um aterro sanitário. Os serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos em 2018 acarretaram despesa de R\$ 2,2 bilhões em 2018, 4,91% da despesa corrente da Prefeitura. Deste total, cerca de 10 mil toneladas por dia são resíduos domésticos, que custaram R\$1,2 bilhões<sup>3</sup>.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/10 – Art. 94) considera o aterro sanitário a última opção para a destinação dos RSU. De acordo com a lei, a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem devem ser priorizadas e apenas os rejeitos (não recicláveis) devem ir ao aterro sanitário. Todavia, São Paulo ainda recicla menos de 1% do RSU coletado, apesar do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos<sup>3</sup> da cidade, aprovado em 2014, ter previsto uma série de avanços que ainda não ocorreram. O cenário é ainda mais crítico, quanto à fração orgânica compostável dos resíduos domiciliares, aqui chamados de resíduos orgânicos, que engloba resíduos de alimentos, feiras livres, poda urbana e jardinagem. Estes representam mais de 51%<sup>3</sup> dos RSU produzidos na cidade e sua reciclagem, ou seja, a compostagem e a digestão anaeróbia, não atinge a taxa de 0,1% da totalidade<sup>1</sup>, nos apenas cinco pátios de compostagem de resíduos orgânicos que contemplam cerca de 20% das feiras livres.

Os resíduos orgânicos quando destinados a aterros sanitários configuram um enorme desperdício de nutrientes e impactos ambientais como emissões de gases de efeito estufa (GEE) e produção de chorume que contamina os solos e lençóis freáticos quando ocorrem vazamentos. Além disto, o método inutiliza grandes áreas de interesse social por décadas devido ao acumulado de resíduos aterrados. Em São Paulo, os RSU são responsáveis por 8,2%<sup>4</sup> de todas as emissões de GEEs do município. Reciclar os resíduos orgânicos de toda a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) tem o mesmo potencial de tirar todos os automóveis de circulação, além de evitar o desperdício de nutrientes, contidos nos resíduos orgânicos aterrados<sup>5 e 6</sup>.

Na última década, São Paulo foi pioneira na quebra de paradigmas da gestão de resíduos orgânicos. Projetos de referência estimularam o avanço técnico e legal do setor<sup>7</sup>, renovando o debate nacional, como o projeto Composta São Paulo, e o programa Feiras e Jardins Sustentáveis para compostagem intraurbana de resíduos orgânicos segregados na fonte. Todavia, os avanços ainda ocorreram muito lentamente e sem expressividade quando comparados à totalidade do real problema da cidade, como exposto nos parágrafos anteriores.

Os dados mostram que São Paulo está 20 anos ou mais atrasada em relação a grandes cidades do mundo. As taxas de reciclagem do total de RSU na Europa chegam a 67% na Alemanha, 59% na Eslovênia, 58% na Áustria e 54% na Bélgica e mesmo em países com menores taxas de reciclagem estão em 25% na Croácia, 29% em Portugal e 36% para Espanha<sup>8</sup>. Grandes cidades também chegam a altas taxas de reciclagem dos orgânicos com segregação na fonte pela coleta seletiva, como em Liubliana (72,5%), Dublin (47,1%), Helsink (42,7%) ou mesmo em grandes cidades como Roma (32%), Londres (27%)<sup>9</sup> e San Francisco (70%).

Por meio da reciclagem, conectamos os resíduos orgânicos da cidade com a produção de alimentos, outro ponto forte na região de São Paulo. Estudos demonstram que a totalidade do

composto orgânico potencialmente gerado pela cidade poderia ser aproveitada dentro da própria RMSP5. Afinal, a RMSP e seu cinturão verde são um dos maiores polos de produção de hortaliças do Brasil, principalmente no que diz respeito a legumes, verduras e tubérculos<sup>10</sup>. A adubação orgânica já é praticada em 78% das unidades de produção agrícola do município e em 71% na Região Metropolitana de São Paulo, incluindo pequenos produtores, o que configura uma média muito superior a do estado de 28%<sup>11</sup>.

A superação do modelo de aterramento de resíduos, que desperdiça recursos naturais, não só se faz extremamente necessária, como é viável e emergencial para avanços em uma economia circular e inclusiva na cidade. Apenas o composto orgânico potencialmente produzido pela cidade poderia gerar de 14 a 19 milhões de euros por ano<sup>12</sup>. Os benefícios são ainda maiores com os impactos positivos indiretos na saúde, meio ambiente e agricultura local. A oportunidade é de gerar anualmente mais de 560 milhões de dólares na economia da cidade com a reciclagem de 100% dos resíduos orgânicos municipais<sup>13</sup>, por meio de um circuito virtuoso, circular e sustentável da gestão dos resíduos orgânicos!

## **COMPROMISSOS PARA CANDIDATOS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

- Apoiar projetos de lei, normas e iniciativas que obriguem a reciclagem de resíduos orgânicos e proíbam o aterramento e tratamento térmico<sup>14</sup> de resíduos orgânicos.
- Apoiar mecanismos para estimular a prática da compostagem no próprio local de geração dos resíduos orgânicos, a fim de priorizar a reciclagem dos resíduos orgânicos in situ, reduzindo o transporte.
- Estabelecer a obrigatoriedade de grandes geradores de resíduos orgânicos realizarem a destinação ambientalmente adequada da fração orgânica segregada na origem para compostagem e digestão anaeróbia, como supermercados, restaurantes, varejos alimentícios, shoppings, hospitais, indústrias, agroindústrias, instituições de ensino, órgãos e aparelhos públicos e outros.
- Estabelecer mecanismos de transparência para acompanhamento sistemático pela sociedade civil da execução

dos contratos de concessão no que se refere à gestão de resíduos orgânicos.

- Garantir transparência do funcionamento da SP Regula.
- Fiscalizar os contratos de concessão no que se refere à gestão de resíduos orgânicos para garantia da implantação de programas de compostagem e digestão anaeróbia.
- Fiscalizar a implantação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da cidade de São Paulo (PGIRS), com particular atenção para a gestão de resíduos orgânicos.
- Garantir nas leis orçamentárias (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei de Orçamento Anual - LOA) recursos para a implantação de programas de compostagem e digestão anaeróbia em todas as escalas, desde doméstica, comunitária a municipal.
- Garantir na revisão do Plano Diretor Estratégico (PDE) e na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) a previsão de unidades de compostagem e de digestão anaeróbia.
- Elaborar, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente da Câmara, estudos e pesquisas que qualifiquem a implantação da coleta seletiva de resíduos orgânicos em todo o município.
- Promover, no âmbito da Escola do Parlamento, cursos destinados aos servidores municipais voltados à gestão integrada de resíduos orgânicos, principalmente voltados à compostagem e digestão anaeróbia e aos entraves legais para sua regulamentação.
- Apoiar tratativas junto aos órgãos ambientais responsáveis e à Prefeitura Municipal de São Paulo para revisão de normas e decretos que estimulem a compostagem e digestão anaeróbia de pequena escala e comunitária.
- Apoiar e fornecer incentivos ao desenvolvimento industrial de compostagem e digestão anaeróbia de larga escala e descentralizada, para o efetivo saneamento dos resíduos orgânicos, por meio de mecanismos para redução de risco para investimento no setor visando a ampliação de unidades no município e regiões da grande São Paulo.

**ASSINAM ESTA  
CARTA  
ASSINE ESSA CARTA  
COMPROMISSO E  
VENHA SOMAR NA  
CAMPANHA SÃO PAULO  
COMPOSTA, CULTIVA!**

Instituto Pólis  
ARZB - Aliança Resíduo Zero Brasil  
OPNRS - Observatório PNRS  
MDV - Movimento em Defesa da Vida  
PHS - Projeto Hospitais Saudáveis  
Instituto 5 Elementos  
MNCR - Comitê de Catadores da Cidade de São Paulo  
RNSP - Rede Nossa São Paulo  
Observatório do Clima  
ICLEI América Latina  
WWF-Brasil  
IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor  
IMAFLORA  
MUDA - Movimento Urbano de Agroecologia de São Paulo  
AAO - Associação de Agricultura Orgânica  
Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável  
AAZL - Associação de Agricultores da Zona Leste  
Instituto ClimaInfo  
Objetivos da Compostagem  
Humusweb  
Oeko  
Morada Floresta  
Casa Causa  
Instituto Lixo Zero Brasil  
Fundação Avina  
Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais  
Uma Gota no Oceano  
Instituto de Educação do Brasil  
Engajamundo  
Projeto Saúde e Alegria  
Instituto Ecoar para a Cidadania  
Iniciativa Verde  
Instituto Ecozinha  
350.org  
SPVS  
Ecophalt  
Potiguar Amigos da Natureza  
Youth 4 Nature  
BVRio  
IDS - Instituto Democracia e Sustentabilidade

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E NOTAS

- <sup>1</sup> SÃO PAULO. Prefeitura de São Paulo – Dados Abertos - Coleta por tipos de resíduos – 2019.
- <sup>2</sup> SNIS. Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – 2018. Planilha de Informações.
- <sup>3</sup> SÃO PAULO. Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo, 2014.
- <sup>4</sup> SÃO PAULO. Retificação do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Município de São Paulo 2010 – 2017 (apresentação de Laura L. V. Ceneviva e Fábio Pedó). SVMA, 18 fevereiro, 2020.
- <sup>5</sup> VIEIRA, Víctor. Impactos ambientais do ciclo de vida da fração orgânica dos resíduos sólidos urbanos e o caso da Região Metropolitana de São Paulo. UFABC, 2018.
- <sup>6</sup> CETESB. Emissões veiculares no Estado de São Paulo 2018. CETESB, 2019. A métrica considera todos os automóveis movidos a gasolina, etanol hidratado e flex.
- <sup>7</sup> Resolução CONAMA nº 481/2017; Instrução normativa nº 61/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- <sup>8</sup> EUROSTAT. Recycling rate of municipal waste - 2018.
- <sup>9</sup> BIPRO/CRI. Assessment of separate collection schemes in the 28 capitals of the EU, 2015.
- <sup>10</sup> IEA. A Produção da Agropecuária Paulista: considerações frente à anomalia climática. IEA/SAA, 2015.
- <sup>11</sup> SÃO PAULO (Estado). Projeto LUPA [2016/2017]: Censo Agropecuário do Estado de São Paulo. SAA: IEA: CDRS, 2019.
- <sup>12</sup> ISWA, 2020 - Quantifying the Benefits to Soil of Applying Quality Compost.
- <sup>13</sup> Ellen MacArthur Foundation, 2019 - Relatório Cidades e Economia Circular dos Alimentos.
- <sup>14</sup> Entende-se por tratamento térmico qualquer tecnologia que vise a destruição por meio térmico dos resíduos sólidos, como produção de combustível derivado de resíduo (CDR), gaseificação, pirólise e “mass-burning”.

**Eu, \_\_\_\_\_, CPF de número \_\_\_\_\_ e candidato a Vereador/a na Câmara Municipal de São Paulo pelo Partido \_\_\_\_\_ me comprometo a implementar as propostas contidas na Carta-Compromisso da Campanha “São Paulo Composta, Cultiva”, caso eleito para a Câmara de Vereadores para o mandato 2021 - 2024.**

**Data \_\_\_\_\_**

**Assinatura \_\_\_\_\_**

**Esta via deve ser assinada pelo/a candidato/a e enviada sua versão digital para o e-mail [spcompostacultiva@polis.org.br](mailto:spcompostacultiva@polis.org.br) e original para A/C Elisabeth Grimberg - Polis Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais - Rua Araújo, nº 124 - Vila Buarque - 01220-020 - São Paulo - SP.**

